



PM- SE
Soldado Combatente

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos	1
Ortografia: emprego das letras	3
acentuação gráfica	10
Classes de palavras e suas flexões. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais.....	12
Processo de formação de palavras.....	31
Regras gerais de concordância nominal e verbal	33
Regras gerais de regência nominal e verbal.....	35
Emprego do acento indicativo da crase	37
Colocação dos pronomes átonos	39
Funções sintáticas.....	41
Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos.....	46
Emprego dos sinais de pontuação	47
Questões	52
Gabarito.....	60

MATEMÁTICA

Conjuntos: conceito, igualdade, classificação, pertinência, inclusão, operações de união, interseção e diferença	1
Sistema de Numeração Decimal e outras bases de numeração	7
Operações com números naturais. Números Racionais: forma fracionária e forma decimal, operações e problemas.....	11
Problemas com as quatro operações.....	25
Expressões numéricas	28
Divisibilidade; múltiplos e divisores; números primos; fatoração; mdc e mmc e aplicações	29
Medidas: unidades de medida (comprimento, massa, capacidade, superfície e volume)	36
Grandezas Proporcionais: razão, proporção.....	41
Regra de três simples e composta	45

SUMÁRIO



Porcentagem e juros simples	47
Equações do primeiro e do segundo grau.....	51
Noções de Geometria Plana: Triângulos, quadriláteros, polígonos, semelhança, teorema de Pitágoras, áreas e volumes	58
Funções: tabelas, gráficos, estatísticas. Grau, quadrática, exponencial e logaritmos ...	73
Matrizes. Determinantes. Sistema Linear.....	96
Probabilidade.....	110
Estatística	113
Questões	116
Gabarito.....	125

INFORMÁTICA BÁSICA

Conceitos, utilização e configuração de hardware e software em ambiente de microinformática. Conceito de software livre	1
Sistema Operacional Windows (XP/7/8). Uso dos recursos, ambiente de trabalho, arquivo, pastas, manipulação de arquivos, formatação, localização de arquivos, lixeira, área de transferência e backup	6
Microsoft Office 2003/2007/2010 (Word, Excel e Power Point): Conceitos, organização, utilização, configuração e uso dos recursos: gerenciamento de arquivos, pastas, diretórios, planilhas, tabelas, gráficos, fórmulas, funções, suplementos, programas e impressão	30
Conceitos de ambiente de Redes de Computadores.....	97
Protocolos, serviços, tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à Internet e ao correio eletrônico. Conceitos dos principais navegadores da Internet.....	108
Conceitos de segurança da informação aplicados a TIC	120
Cópia de segurança (backup): Conceitos	123
Questões	125
Gabarito.....	134

ATUALIDADES

Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: desenvolvimento sustentável, ecologia, tecnologia, energia, política, economia, sociedade, relações internacionais, educação, saúde, segurança e artes e literatura e suas vinculações históricas. Atualidades e contextos históricos, geográficos, sociais, políticos, econômicos e culturais referentes ao Brasil e ao Mundo	1
Noções de cidadania.....	145

SUMÁRIO



CONHECIMENTOS GERAIS DO ESTADO DE SERGIPE

Formação territorial de Sergipe	1
Formação e desmembramento de municípios sergipanos.....	7
Localização dos municípios de Sergipe	13
Aspectos climáticos de Sergipe.....	17
Principais relevos e ecossistemas de Sergipe	19
Bacias hidrográficas de Sergipe.....	21
A economia de Sergipe no período Colonial e Imperial	27
Governadores e Prefeitos do período republicano.....	35
O Patrimônio Histórico do Estado de Sergipe	41
Principais atividades econômicas de Sergipe	47
Aspectos populacionais de Sergipe	52
Questões	60
Gabarito.....	63

DIREITOS HUMANOS

Histórico dos Direitos Humanos	1
Constituição Federal Brasileira de 1988 e suas Emendas: Título I – Dos Princípios Fundamentais.....	6
Direitos Fundamentais, Direitos Sociais e Direitos Difusos, Direito Cívico e Político; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais.....	8
Violação dos Direitos Humanos	25
Segurança Pública e Cidadania	30
Emenda Constitucional nº 45/2004	35
Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948 (ONU)	45
Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de San José de Costa Rica)	49
Decreto nº 4.229, de 13 de maio de 2002 – Dispõe sobre o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH.....	69
Questões	137
Gabarito.....	144

SUMÁRIO



DIREITO CONSTITUCIONAL

Formação Constitucional do Brasil.....	1
A Constituição de 1988: Origem e Objetivos fundamentais	3
Estrutura e Organização do Estado Brasileiro	13
Direito Constitucional Estadual e Municipal	16
Organização dos poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário; Funções essenciais à justiça	41
O artigo 144 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: A missão constitucional das Polícias Militares	92
Questões	98
Gabarito.....	105

DIREITO PROCESSO PENAL

Inquérito policial.....	1
Ação Penal	24
Questões	40
Gabarito.....	47

DIREITO ADMINISTRATIVO

Princípios; Regime jurídico administrativo.....	1
Poderes da administração pública	8
Serviço Público.....	19
Atos administrativos	37
Contratos Administrativos e licitações	66
Bens públicos	194
Administração direta e indireta.....	202
Controle da Administração pública.....	211
Responsabilidade do Estado.....	220
Questões	235
Gabarito.....	242

SUMÁRIO



Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas. Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio no texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender. Compreender um texto é apreender de forma objetiva a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor. Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015

Português > Compreensão e interpretação de textos

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.



“A Constituição garante o direito à educação para todos e a inclusão surge para garantir esse direito também aos alunos com deficiências de toda ordem, permanentes ou temporárias, mais ou menos severas.”

A partir do fragmento acima, assinale a afirmativa **incorreta**.

- (A) A inclusão social é garantida pela Constituição Federal de 1988.
- (B) As leis que garantem direitos podem ser mais ou menos severas.



Os conjuntos estão presentes em muitos aspectos da vida, seja no cotidiano, na cultura ou na ciência. Por exemplo, formamos conjuntos ao organizar uma lista de amigos para uma festa, ao agrupar os dias da semana ou ao fazer grupos de objetos. Os componentes de um conjunto são chamados de elementos, e para representar um conjunto, usamos geralmente uma letra maiúscula.

Na matemática, um conjunto é uma coleção bem definida de objetos ou elementos, que podem ser números, pessoas, letras, entre outros. A definição clara dos elementos que pertencem a um conjunto é fundamental para a compreensão e manipulação dos conjuntos.

Símbolos importantes

\in : pertence

\notin : não pertence

\subset : está contido

$\not\subset$: não está contido

\supset : contém

$\not\supset$: não contém

$/$: tal que

\Rightarrow : implica que

\Leftrightarrow : se, e somente se

\exists : existe

\nexists : não existe

\forall : para todo(ou qualquer que seja)

\emptyset : conjunto vazio

\mathbb{N} : conjunto dos números naturais

\mathbb{Z} : conjunto dos números inteiros

\mathbb{Q} : conjunto dos números racionais

\mathbb{I} : conjunto dos números irracionais

\mathbb{R} : conjunto dos números reais

Representações

Um conjunto pode ser definido:

- Enumerando todos os elementos do conjunto

$$S = \{1, 3, 5, 7, 9\}$$

- Simbolicamente, usando uma expressão que descreva as propriedades dos elementos

$$B = \{x \in \mathbb{N} \mid x < 8\}$$

Enumerando esses elementos temos

$$B = \{0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7\}$$



HARDWARE

O hardware são as partes físicas de um computador. Isso inclui a Unidade Central de Processamento (CPU), unidades de armazenamento, placas mãe, placas de vídeo, memória, etc.. Outras partes extras chamados componentes ou dispositivos periféricos incluem o mouse, impressoras, modems, scanners, câmeras, etc.

Para que todos esses componentes sejam usados apropriadamente dentro de um computador, é necessário que a funcionalidade de cada um dos componentes seja traduzida para algo prático. Surge então a função do sistema operacional, que faz o intermédio desses componentes até sua função final, como, por exemplo, processar os cálculos na CPU que resultam em uma imagem no monitor, processar os sons de um arquivo MP3 e mandar para a placa de som do seu computador, etc. Dentro do sistema operacional você ainda terá os programas, que dão funcionalidades diferentes ao computador.

- **Gabinete**

Também conhecido como torre ou caixa, é a estrutura que abriga os componentes principais de um computador, como a placa-mãe, processador, memória RAM, e outros dispositivos internos. Serve para proteger e organizar esses componentes, além de facilitar a ventilação.



Gabinete

- **Processador ou CPU (Unidade de Processamento Central)**

É o cérebro de um computador. É a base sobre a qual é construída a estrutura de um computador. Uma CPU funciona, basicamente, como uma calculadora. Os programas enviam cálculos para o CPU, que tem um sistema próprio de “fila” para fazer os cálculos mais importantes primeiro, e separar também os cálculos entre os núcleos de um computador. O resultado desses cálculos é traduzido em uma ação concreta, como por exemplo, aplicar uma edição em uma imagem, escrever um texto e as letras aparecerem no monitor do PC, etc. A velocidade de um processador está relacionada à velocidade com que a CPU é capaz de fazer os cálculos.



CPU

**BRASIL****HISTÓRIA DO BRASIL**

Na História do Brasil, estão relacionados todos os assuntos referentes à história do país. Sendo assim, o estudo e o ensino de História do Brasil abordam acontecimentos que se passaram no espaço geográfico brasileiro ou que interferiram diretamente em nosso país.

Portanto, os povos pré-colombianos que habitavam o território que hoje corresponde ao Brasil antes da chegada dos portugueses fazem parte da história de nosso país. Isso é importante de ser mencionado porque muitas pessoas consideram que a história brasileira iniciou-se com a chegada dos portugueses, em 1500.

Nossa história é marcada pela diversidade em sua formação, decorrente dos muitos povos que aqui chegaram para desbravar e conquistar nossas terras.

Esse processo de colonização e formação de uma nova sociedade se deu através de muitos movimentos e manifestações, sempre envolvendo interesses e aspectos sociais, políticos e econômicos.

Movimentos esses que estão entrelaçados entre si, em função dos fatores que os originavam e dos interesses que por traz deles se apresentavam.

Diante disso, faremos uma abordagem sobre nossa história, desde o tempo da colonização portuguesa, até os dias de hoje, abordando os movimentos que ao longo do tempo foram tecendo as condições para que nosso Brasil apresente hoje essas características políticas-sócio-econômicas.

Embora os portugueses tenham chegado ao Brasil em 1500, o processo de colonização do nosso país teve início somente em 1530. Nestes trinta primeiros anos, os portugueses enviaram para as terras brasileiras algumas expedições com objetivos de reconhecimento territorial e construção de feitorais para a exploração do pau-brasil. Estes primeiros portugueses que vieram para cá circularam apenas em territórios litorâneos. Ficavam alguns dias ou meses e logo retornavam para Portugal. Como não construíram residências, ou seja, não se fixaram no território, não houve colonização nesta época.

Neste período também ocorreram os primeiros contatos com os indígenas que habitavam o território brasileiro. Os portugueses começaram a usar a mão-de-obra indígena na exploração do pau-brasil. Em troca, ofereciam objetos de pequeno valor que fascinavam os nativos como, por exemplo, espelhos, apitos, chocalhos, etc.

O início da colonização

Preocupado com a possibilidade real de invasão do Brasil por outras nações (holandeses, ingleses e franceses), o rei de Portugal Dom João III, que ficou conhecido como “o Colonizador”, resolveu enviar ao Brasil, em 1530, a primeira expedição com o objetivo de colonizar o litoral brasileiro. Povoando, protegendo e desenvolvendo a colônia, seria mais difícil de perdê-la para outros países. Assim, chegou ao Brasil a expedição chefiada por Martim Afonso de Souza com as funções de estabelecer núcleos de povoamento no litoral, explorar metais preciosos e proteger o território de invasores. Teve início assim a efetiva colonização do Brasil.

Nomeado capitão-mor pelo rei, cabia também à Martim Afonso de Souza nomear funcionários e distribuir sesmarias (lotes de terras) à portugueses que quisessem participar deste novo empreendimento português.

A colonização do Brasil teve início em 1530 e passou por fases (ciclos) relacionadas à exploração, produção e comercialização de um determinado produto.



A Colonização Portuguesa e a Ocupação Inicial

A ocupação do território de Sergipe remonta ao início do século XVI, em um período marcado pela expansão ultramarina portuguesa e pelo desejo de consolidar o domínio sobre as terras do recém-descoberto Brasil. Inserido nesse contexto, o litoral sergipano emergiu como um dos pontos de interesse para as expedições portuguesas, que, movidas pela busca de riquezas naturais e pela necessidade de proteger as novas possessões da Coroa, encontraram na região um terreno fértil para a expansão colonial.

A costa de Sergipe, assim como outras áreas do litoral brasileiro, não permaneceu isolada durante muito tempo. Em 1501, uma expedição exploratória comandada por Gaspar de Lemos percorreu a costa do Brasil, incluindo a faixa litorânea de Sergipe, onde os portugueses mantiveram os primeiros contatos com os povos indígenas que habitavam a região. Entre os principais grupos indígenas, destacavam-se os Tupinambás, conhecidos por sua resistência às tentativas de colonização e por suas práticas guerreiras. Esses primeiros encontros foram marcados por tensões e confrontos, refletindo o embate entre as tradições locais e os interesses coloniais.

O período inicial de contato entre os portugueses e os indígenas foi caracterizado por uma série de expedições exploratórias que visavam mapear o território e avaliar seu potencial econômico. Durante essas incursões, os portugueses depararam-se com uma terra abundante em recursos naturais, como o pau-brasil, cuja extração e comercialização logo se tornariam uma das principais atividades econômicas da colônia. No entanto, a exploração do pau-brasil exigia não apenas mão de obra, mas também a construção de relações complexas com os povos indígenas, que foram tanto parceiros comerciais quanto alvos de escravização.

A criação das capitanias hereditárias em 1534, uma tentativa de Portugal de descentralizar a administração colonial e acelerar a ocupação efetiva do território brasileiro, marcou um ponto de inflexão na história de Sergipe. Integrado à Capitania de São Vicente, o território de Sergipe passou a ser visto como parte de um projeto maior de colonização que envolvia a distribuição de terras a donatários, que tinham a responsabilidade de desenvolver economicamente suas capitanias. No entanto, a colonização efetiva de Sergipe enfrentou inúmeros desafios, incluindo a resistência indígena e a falta de recursos para investir na terra.

Foi apenas no final do século XVI que a colonização de Sergipe começou a ganhar impulso, em grande parte devido à fundação da cidade de São Cristóvão em 1590. Esta cidade, que se tornaria a primeira capital da Capitania de Sergipe d'El Rey, desempenhou um papel central na consolidação da ocupação portuguesa na região. A localização estratégica de São Cristóvão, próxima ao rio Sergipe, foi um fator decisivo para sua escolha como sede administrativa. O rio servia como uma importante via de comunicação, facilitando o acesso ao interior e a integração com outras regiões do Brasil colonial.

A fundação de São Cristóvão representou não apenas a fixação de um núcleo populacional, mas também a institucionalização do poder colonial em Sergipe. A cidade tornou-se um ponto focal para a administração portuguesa, abrigando as principais estruturas de poder, como a câmara municipal, as igrejas e as residências dos oficiais coloniais. Além disso, São Cristóvão foi o centro de um processo de povoamento que se estendeu pelo interior da capitania, levando à criação de novas aldeias e fazendas que contribuíram para a formação de uma economia baseada na agricultura e na criação de gado.

A colonização de Sergipe, entretanto, não se deu de forma pacífica. O avanço dos colonizadores para o interior da capitania foi acompanhado por uma série de conflitos com os indígenas, que resistiram à invasão de suas terras. As guerras indígenas que ocorreram em Sergipe, muitas vezes lideradas pelos Tupinambás, foram marcadas por batalhas sangrentas e pela brutal repressão por parte dos colonizadores. Essas guerras resultaram na destruturação de várias comunidades indígenas e na sua subsequente subjugação ou expulsão para áreas mais remotas.

A ocupação portuguesa em Sergipe também foi influenciada pela introdução de novas práticas agrícolas e pelo desenvolvimento de uma economia de plantation, voltada principalmente para a produção de açúcar. A cana-de-açúcar, introduzida na região durante o período colonial, rapidamente se tornou uma das principais cul



A afirmação histórica dos direitos humanos em nossa sociedade estão relacionados aos acontecimentos históricos relevantes e que formaram o sistema jurídico protetivo que temos hoje.

Tem-se como absolutamente importante conhecer o contexto histórico do desenvolvimento dos direitos humanos para compreender sua exata dimensão e o papel desempenhado em importantes conquistas sociais, especialmente porque é isto que garante um conhecimento mais abrangente sobre a matéria e, neste sentido, permite ao candidato responder mais questões, inclusive as menos específicas.

O primeiro marco histórico ao qual devemos fazer referência é o ano de 1215, em que ocorreu a edição da Carta Magna, reconhecida como o primeiro esboço de Constituição e até hoje precursora de um modelo amplamente adotado séculos mais tarde de submissão dos governantes a um sistema jurídico.

Naquele momento, em plena Idade Média, uma das maneiras de demonstrar força era pela terra, sendo que como o rei à época não tinha terra (e entrou para a história como sendo o João Sem Terras) restou acuado por um grupo de nobres que desejavam limitar seus poderes.

Assim, ao prestar juramento a um documento, o Rei reconheceu a existência de uma série de normas jurídicas limitadoras de seu poder (uma vez que na época havia diversos poderosos que governavam sem limites, o que inclusive continuou existindo no período subsequente que entrou para a história como o absolutismo).

Com isso, tivemos pela primeira vez na história um documento que garantia uma limitação ao poder do soberano, o que serviu como um embrião para as Constituições que viriam.

Em 1628, com a edição do *petition of rights* tivemos um outro marco importante no âmbito dos direitos humanos, uma vez que, pela primeira vez, houve um requerimento por liberdades e direitos civis, pelos súditos, ao Rei.

Em 1679, com o *habeas corpus act*, tivemos a introdução de um mecanismo que visava a revogação de prisões injustas, sendo que até hoje esta figura se encontra prevista em diversos ordenamentos (inclusive no Brasil, que visa combater os atos de cerceamento de liberdade praticados com ilegalidade e abuso de poder).

Em 1689, em um importante marco aos direitos humanos, temos a edição da *bill of right* (declaração de direitos), que surgiu após a revolução gloriosa e que submetia a monarquia à soberania popular (antes se entendia que o poder vinha diretamente dos deus aos monarcas).

Trata-se do maior embrião da visão jurídica de que o poder emana do Povo e que o mesmo poderia pleitear direitos em face do Estado.

Em 1776, com a declaração de independência dos Estados Unidos da América, houve uma grande influência dos ideais iluministas e importantes conquistas na promoção de uma sociedade em que todos os cidadãos seriam iguais perante a lei.

Em 1779, no auge da Revolução Francesa, temos a Declaração Universal de Direitos Humanos, contemplando diversos e importantes elementos que estruturam até hoje o estudo e aplicação dos direitos humanos.

A Revolução Francesa entrou para história, dentre outros motivos, porque ela foi a responsável por encerrar a época absolutista na Europa e, por sua vez, por instaurar e disseminar a Constituição como verdadeiro elemento fundante de um Estado.

Além disto, o modelo quase universalmente utilizado de tripartição dos poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) também surgiu nesta época, o que levou a diversos desdobramentos, especialmente ao maior controle do Estado sobre seus próprios atos, na medida em que não seria mais o mesmo órgão que elaboraria as leis, executaria e julgaria as mesmas.

Em 1948, após o mundo ter ficado consternado com tanta destruição causada pela segunda guerra mundial, veio a Declaração Universal de Direitos Humanos em 10/12/1948 e que representou um imenso avanço na proteção dos direitos humanos.



A formação constitucional do Brasil leva em conta a classificação das Constituições. Vejamos:

— Classificação das Constituições¹

A classificação das constituições teve Loewenstein como um dos autores que melhor tratou desse estudo, com diversos propósitos, sobretudo o comparativo, a fim de indicar como um Estado mantém-se em sua estrutura social e política. O direito comparado aponta diversos critérios para essa classificação:

Quanto à forma: escrita e não escrita

A constatação desta peculiar classificação reside basicamente na experiência inglesa, cuja característica essencial é seu avanço em normas esparsas sem a preocupação de reunião, em um único texto, das modificações e eventuais supressões normativas.

– **Escritas:** uma vez consolidadas e sistematizadas em determinado texto formal, as regras fundamentadoras do Estado são reunidas em um único documento; assim sua característica essencial é viabilizar em texto único a constituição escrita. Destarte, a Carta Maior possui forma solene e reúne em um único texto as regras que dizem respeito ao modo de ser do Estado e seus respectivos desdobramentos e alterações.

– **Não escrita:** as normas constitucionais não se encontram reunidas em um único codex. Sua expressão e elaboração defluem das práticas reiteradas em um mesmo sentido. Dessa forma, há a convicção geral da população de que houve assimilação, sem necessidade de se materializar dogmaticamente uma forma. Resulta, portanto, da lenta evolução histórica de determinada sociedade, brotando como algo espontâneo e natural, sem necessidade de positivação daquela regra.

Quanto à origem

Esta classificação é restrita apenas às constituições escritas, pois somente com relação a elas é que seria possível a classificação em estudo.

– **Promulgada (de origem popular, votada):** a participação dos representantes constituintes é fundamental nesta espécie, mercedores do voto popular democraticamente eleitos, manifestando-se coletivamente por intermédio da Assembleia Nacional Constituinte. Deveriam, necessariamente, elaborar a carta de acordo com os ideais que imbuíram o movimento gerador da Revolução (veículo do Poder Constituinte Originário).

– **Outorgada (imposta):** nestas cartas, a vontade unilateral de imperador, soberano ou ditador, impõe-se à população. Geralmente, referidos dirigentes buscam a legitimação popular a posteriori por meio de referendo, a exemplo do que Getúlio Vargas quis para legitimar a Constituição de 1937.

A Constituição cesarista tem a peculiaridade da participação a posteriori dos cidadãos, de forma a legitimar a carta imposta pelo dirigente estatal. Contudo, ela nada mais é do que uma constituição unilateralmente elaborada e outorgada a ser ratificada ulteriormente por meio de referendo ou plebiscito. É imposta por ditador ou junta militar, por exemplo. O que importa nela é sua aprovação a posteriori para garantir sua alegada “legitimidade popular”. Exemplo típico é a adotada pelo Chile, atualmente vigente, que está sendo objeto de mudança.

A Constituição conceituada como pactuada vem a ser aquela objeto de acordo entre duas posições políticas opostas. Exemplo típico é o documento extraído e denominado Magna Carta, constituído por um acordo entre monarca e os opositores de seu regime.

Quanto ao modo de elaboração

Nesta peculiar classificação existe uma correlação natural entre a constituição dogmática e a escrita, assim como há entre a histórica e a não escrita.

1 [Saleme, Edson R. *Direito constitucional. (5th edição).* Editora Manole, 2022.]



— Conceito

O inquérito policial é um procedimento preparatório da ação penal, de caráter administrativo, conduzido pela polícia judiciária e voltado à colheita preliminar de provas para apurar a prática de uma infração penal e sua autoria. Nessa ótica, confira-se o disposto pelo art. 2.º, §1.º, da Lei 12.830/2013, cuidando da finalidade do inquérito: *“a apuração das circunstâncias, da materialidade e da autoria das infrações penais”*. Como ensina Tornaghi, *“o vocábulo policia, do grego polis, cidade, significava antigamente o ordenamento político do Estado”*.

Seu objetivo precípua é servir de lastro à formação da convicção do representante do Ministério Público (opinio delicti), mas também colher provas urgentes, que podem desaparecer, após o cometimento do crime. Não se pode olvidar, ainda, servir o inquérito à composição das indispensáveis provas pré-constituídas que servem de base à vítima, em determinados casos, para a propositura da ação penal privada.

Tornaghi fornece conceito ampliativo do inquérito policial, dizendo que *“o processo, como procedimento, inclui também o inquérito. Não há erro, como por vezes se afirma, em chamar processo ao inquérito. Deve subtender-se que a palavra não está usada para significar relação processual, a qual, em regra, se inicia pela acusação”*.

Jurisdição e Competência

O estudo da ação penal é feito no âmbito da disciplina do direito processual penal. Contudo, o Código Penal, em seu Título VII, trata da referida matéria.

Em regra, a ação penal é pública e incondicionada, devendo ser proposta, com exclusividade, pelo Ministério Público, nos termos do art. 129, I, da Constituição Federal.

Ação penal, segundo José Frederico Marques¹ é o direito de invocar-se o Poder Judiciário, no sentido de aplicar o Direito Penal objetivo.

O direito de punir do Estado, denominado jus puniendi, somente pode ser realizado por meio do direito de ação, que é, nesse caso, o *jus perseguendi*.

O exercício do direito de ação (jus accusationis), entretanto, é que será deferido por lei ao Ministério Público, nas ações penais públicas, ou ao ofendido, nas ações penais privadas.

Classificação

A ação penal tem como critério de classificação, basicamente, o objeto jurídico do delito e o interesse da vítima na persecução criminal.

Assim, determinadas objetividades jurídicas de delitos fazem com que o Estado reserve para si a iniciativa da ação penal, tal a importância que apresentam. Nesse caso, estamos diante da ação penal pública.

Em outros casos, o Estado reserva ao ofendido a iniciativa do procedimento policial e da ação penal. Nesse caso, estamos diante da ação penal privada.

— Jurisdição²

A Jurisdição é o poder-dever pertinente ao Estado-juiz de aplicar o direito ao caso concreto. Leciona Ada, Grinover e Scarance, que, *“é a função do Estado de atuação do direito (no caso, o direito penal) ao caso concreto, por meio da qual o Estado se substitui aos titulares dos interesses em conflito para, imparcialmente, buscar a pacificação do conflito, com justiça”*.

A jurisdição é a atividade do Estado que tem como escopo substituir a vontade das partes. Aliás, essa substitutividade é uma das suas características principais, pois o Estado só atua porque foi provocado por uma das partes que não conseguiu, extraproceto, a solução da controvérsia. Dessa forma, a vontade do autor e do réu sobre determinado direito será substituída pela vontade da lei, que irá imperar por intermédio da sentença. Dada a sentença, será extraída a regra jurídica que regulará aquela situação litigiosa concreta.

¹ (Tratado de direito penal, São Paulo: Saraiva, 1966, p. 324),

² Rangel, Paulo. Direito Processual Penal. Disponível em: Minha Biblioteca, (30th edição). Grupo GEN, 2023.



Breve Introdução

Podemos considerar o Direito Administrativo como um ramo autônomo do Direito que se encontra dependente de um acoplado de regras e princípios próprios. Todavia, ainda não existe uma norma codificada, não havendo, desta forma, um Código de Direito Administrativo.

Por esta razão, as regras que regem a atuação da Administração Pública em sua relação com os administrados, seus agentes públicos, organização interna e na prestação de seus serviços públicos, encontram-se esparsas no ordenamento jurídico pátrio, onde a principal fonte normativa é a Constituição Federal.

O regime jurídico brasileiro possui dois princípios justificadores das prerrogativas e restrições da Administração, sendo eles, o princípio da Supremacia do Interesse Público e o princípio da Indisponibilidade do Interesse Público.

Sobre o tema em estudo, a jurista Maria Sylvia Zanella Di Pietro ensina que há diferenças relevantes entre o regime jurídico da Administração Pública e o regime jurídico administrativo.

Vejamos:

REGIME JURÍDICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO
<ul style="list-style-type: none"> – É um regime mais abrangente – Consiste nas regras e princípios de direito público e privado por meio dos quais, a Administração Pública pode se submeter em sua atuação 	<ul style="list-style-type: none"> – É um regime reservado para as relações jurídicas incidentes nas normas de direito público – O ente público assume uma posição privilegiada em relação ao particular

Princípios de Direito Administrativo

Os princípios de direito administrativo são regras que direcionam os atos da Administração Pública. Os princípios podem vir expressos na Constituição Federal, bem como também podem ser implícitos, ou seja, não estão listados na Constituição, porém, possuem a mesma forma normativa.

O artigo 37, *caput* da Constituição Federal de 1.988, predispõe acerca dos princípios administrativos dispondo que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Entretanto, é importante ressaltar que o rol de princípios constitucionais do Direito Administrativo não se exaure no art. 37, *caput* da CFB/988, sendo estes, os já mencionados princípios implícitos.

Princípios Expressos

São os seguintes: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Vejamos em apartado, cada um deles:

Legalidade

Por meio do princípio da legalidade, a Administração Pública só pode atuar conforme a lei, tendo em vista que todas as suas atividades se encontram subordinadas à legislação.

Ressalta-se que de modo diverso da Legalidade na seara civil, onde o que não está proibido está permitido, nos termos do art.5º, II, CFB/88, na Legalidade Administrativa, o administrado poderá atuar somente com prévia autorização legal, haja vista que não havendo autorização legal, não poderá a Administração agir.

Desse modo, a Administração Pública só pode praticar condutas que são autorizadas por lei. Todavia, caso aja fora dos parâmetros legais, é necessário que o ato administrativo seja anulado.

Além disso, é dever da Administração rever seus próprios atos, e tal incumbência possui amparo no Princípio da autotutela. Desse modo, a revisão dos atos que pratica, não depende de autorização ou de controle externo, tendo em vista que a própria Administração poderá fazê-lo por meio de revogação ou anulação. Vejamos: